

## Anexo F – Termo de Eliminação de Documentos

### *Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública*

#### *da Comarca de Linhares*

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2023, a Coordenadoria de Gestão da Informação Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta do **Edital nº 006/2023**, e anexo a sua listagem, aprovados pelo Fabio Buaiz de Lima, Coordenador de Gestão da Informação Documental do TJES, e publicado no ediaro de 28 de setembro de 2023, procedeu à eliminação de processos da **Juizado Especial Criminal e da Fazenda pública da Comarca de Linhares**.

Publicado no ediaro o Edital e seu anexo, o qual consta a Listagem de eliminação de Processos Judiciais – LEPJ.

Vitória, 04 de dezembro de 2023.

Fabio Buaiz de Lima

Presidente em Exercício da CPAD

#

#